



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
**ARTES, CULTURA
E LINGUAGENS**



INSTITUTO DE
ARTES E DESIGN
IAD • UFJF



EDITAL N° 07/2026

RECURSOS FINANCEIROS PARA DOCENTES DO PPGACL

A Comissão de Pós-graduação em Artes, Cultura e Linguagens da Universidade Federal de Juiz de Fora (PPGACL/UFJF) torna pública a abertura das inscrições para a distribuição de recursos aos docentes, para atividades que sejam realizadas entre 10 de agosto a 30 de outubro 2026.

1. FINALIDADE

O objetivo deste edital é apoiar a participação docente em eventos científicos de importância para as linhas de pesquisa do PPGACL e fomentar a produção bibliográfica de qualidade em acordo com as determinações da CAPES.

2. PUBLICO ALVO

Podem se inscrever os docentes permanentes do PPGACL/UFJF. Será dada preferência aos candidatos que tenham prestado contas corretamente dos benefícios recebidos anteriormente, além de colaborarem com a coordenação em comissões, enviando relatórios e atendendo às demandas dentro do prazo, além da assiduidade a reuniões.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser feitas exclusivamente através do formulário específico disponível em: <https://forms.gle/WJMgsQ8WyNnwxCMU6>, a partir de 10 a 17 de julho de 2026.

4. CONCESSÃO DE RECURSOS



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
**ARTES, CULTURA
E LINGUAGENS**



INSTITUTO DE
ARTES E DESIGN
IAD • UFJF



- a) O valor do apoio será concedido de acordo com o montante disponível neste edital;
- b) A Comissão avaliará cada solicitação de financiamento considerando as características específicas de cada demanda e a aderência em relação à linha de pesquisa do professor;
- c) **Solicitações protocoladas fora dos prazos estabelecidos não serão analisadas;**
- d) Cada solicitação de apoio poderá ser aprovada com apoio total, apoio parcial ou recusada.

5. ELEGIBILIDADE

Este edital visa apoiar reembolsos de inscrição, diárias e passagens. Os recursos serão liberados a partir da taxa de bancada Fapemig e do julgamento da Comissão de Pós-graduação a partir da documentação enviada. O resultado será divulgado em 21 de julho de 2026.

5.1 Auxílios, diárias e passagens

- a) Apoio a até 5 diárias nacionais por evento, de acordo com o valor definido pela tabela Fapemig;
- b) Concessão de passagens aéreas;
- c) Este edital destina-se apenas a professores permanentes do Programa, não contemplando eventos ou a vinda de convidados, ainda que atendam a interesses do PPGACL;

6. DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS PARA INSCRIÇÃO



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
**ARTES, CULTURA
E LINGUAGENS**



INSTITUTO DE
ARTES E DESIGN
IAD • UFJF



a) Para a participação em eventos científicos, é necessário anexar ao formulário de inscrição a carta de aceite do trabalho no evento, o comprovante de inscrição, folder e cronograma do evento e um resumo do trabalho a ser apresentado.

7. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A forma e o prazo para a prestação de contas serão informados detalhadamente por e-mail aos solicitantes cujos pedidos forem aprovados pela Comissão de Financiamento, após deliberação positiva. Para auxílios, diárias e passagens, será necessário fornecer um relatório técnico simplificado, o certificado de participação no evento e os comprovantes de embarque/desembarque, que serão enviados através de e-mail. No caso de publicações decorrentes de pesquisas financiadas por este edital, o professor deverá mencionar o apoio fornecido pelo PPGACL/Fapemig e CAPES em uma nota de agradecimento.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- a) Caso o professor seja contemplado deverá abrir processo e preencher formulário de afastamento nacional/internacional específico no sistema SEI e enviar a documentação necessária para a montagem do processo, enviando também para o e-mail da coordenação do PPGACL;
- b) O professor poderá apresentar solicitação para eventos sem que a documentação esteja completa em razão da data de realização do mesmo. No entanto, deve enviar a documentação completa em até 50 dias da data do evento para o efetivo recebimento do financiamento. Caso não o faça, não será possível seguir com seu processo e a verba será destinada a outro financiamento.
- c) Casos omissos serão cuidadosamente analisados pela Comissão de Financiamento.

Juiz de Fora, 09 de julho de 2026.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
**ARTES, CULTURA
E LINGUAGENS**



INSTITUTO DE
ARTES E DESIGN
IAD • UFJF



Comissão de Pós-graduação

Profa. Dra. Maria Claudia Bonadio

Prof. Dr. Luís Alberto Rocha Melo

Profa. Dra. Marta Castelo Branco

Profa. Dra. Elisabeth Murilho da Silva

(Coordenadora do PPGACL)